
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.379/2018, alterado pelo Decreto nº 1.420/2019,

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 019/2025 - PMJS, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a Senhora Silvana Azevedo da Costa faz utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.455.564-26, Prefeita do município de Jardim do Seridó - RN, indenização de transporte, devendo ser obedecidas as particularidades exigidas pelo Processo Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 17 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 23 de janeiro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete
Mat.: 2095

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:E9DDD3E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>